



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**



Escola de Agronomia – UFG
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Fone: (62) 3521-1687 – e-mail: pgmp.ufg@gmail.com
<http://pgmp.agro.ufg.br/>

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
DE PLANTAS – 2018/2**

1. Informações gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (PGMP-UFG), torna público o edital de inscrição e seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas.

O PGMP-UFG é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

Os projetos de pesquisa deverão ser, obrigatoriamente, desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado.

O PGMP-UFG poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pelas Normas Internas do Programa (<http://pgmp.agro.ufg.br/>).

2. Da inscrição

- 2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de Graduação e Pós-Graduação – e concluintes que comprovem essa condição mediante documentação adequada – em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. Em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo.

- 2.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/06/2018** a **11/07/2018**, às segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h30, na Secretaria do PGMP, Escola de Agronomia da UFG, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900.
- 2.4. No ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG deverão ser entregues os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição (disponível em <http://pgmp.agro.ufg.br/>), preenchido;
 - b) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - c) Fotocópia de Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Fotocópia da Certidão de Casamento, nos casos em que houve mudança de nome;
 - e) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;
 - f) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
 - g) Fotocópia do Diploma do curso de Graduação, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;
 - h) Fotocópia do Diploma do curso de Mestrado, documento equivalente, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;
 - i) *Curriculum Vitae* (formulário de currículo padronizado, disponível em <http://pgmp.agro.ufg.br/>) devidamente comprovado;
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos ao Mestrado, ou R\$ 80,00 (oitenta reais) para os candidatos ao Doutorado (obter guia de recolhimento na Secretaria do PGMP, pelo telefone (62) 3521-1687 ou por e-mail: pgmp.ufg@gmail.com);
 - k) Termo de autodeclaração étnico-racial (disponível em <http://pgmp.agro.ufg.br/>), caso se aplique.
- 2.5. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.
- 2.6. A documentação de inscrição relacionada no Item 2.4 deverá ser entregue na Secretaria do PGMP ou encaminhada por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do PGMP, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O candidato que usar este recurso deverá entrar em contato com a Secretaria do PGMP para confirmar o recebimento da documentação, através do telefone: (62) 3521-1687, às segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h30.
- 2.7. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.8. Cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.
- 2.9. Candidatos que apresentarem o termo de autodeclaração ético-racial poderão ser convocados para uma entrevista com a Comissão de Verificação de Autodeclaração da UFG.

2.10. A Comissão de Seleção será divulgada juntamente com a homologação das inscrições no dia **17/07/2018**.

3. Das vagas ofertadas e dos critérios de distribuição

3.1. Das vagas

Serão ofertadas quatro vagas de Mestrado e oito vagas de Doutorado linhas de pesquisa do PGMP-UFG, descritas no quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Docentes
Genética e Genômica de Plantas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Evandro Novaes Marcela Pedroso Mendes Resende Thannya Nascimento Soares
Melhoramento de Espécies Cultivadas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Edésio Fialho dos Reis Evandro Novaes Helton Santos Pereira João Batista Duarte Lázaro José Chaves Leila Garcês Araújo Marcela Pedroso Mendes Resende Patrícia Guimarães Santos Melo Sérgio Tadeu Sibov Silvana Petrofeza da Silva Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza
Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Edésio Fialho dos Reis Lázaro José Chaves Leila Garcês Araújo Sérgio Tadeu Sibov Thannya Nascimento Soares

3.2. Dos critérios de distribuição

Para atender à Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, do total de dez vagas oferecidas neste Edital, 20% delas (uma para mestrado e duas para doutorado) estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para

ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

De acordo com o §4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. Do processo seletivo

4.1. A seleção constará de:

- a) Exame Escrito de Conhecimentos Específicos (programa e bibliografia disponíveis em <http://pgmp.agro.ufg.br/>), de caráter eliminatório;
- b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso, do próprio candidato;
- c) Exame Oral, de caráter eliminatório, realizado pela Comissão de Seleção do PGMP-UFG, no esquema de diálogo sequencial, abordando questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao curso;
- d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

4.1.1 Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês estão dispensados do Exame de Suficiência em Língua Inglesa, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa.

4.2. O candidato somente participará do Exame Oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:

- a) Obter, no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado;
- b) Obter, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, nota igual ou superior a 5,0, para o nível de Mestrado, ou 7,0, para o nível de Doutorado.

4.3. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no formulário de currículo padronizado, disponível em <http://pgmp.agro.ufg.br/>.

4.4. O candidato somente será aprovado se obtiver nota no Exame Oral (EO) igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado.

4.5. A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos (EE), *Curriculum Vitae* (CV), Exame Oral (EO) e Exame de Suficiência em Língua Inglesa (EL), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

- 4.6. A seleção dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por nível (Mestrado ou Doutorado).
- a) A aprovação não implicará na seleção do candidato.
- 4.7. Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º: maior nota no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos;
- 2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;
- 3º: maior nota no Exame de Suficiência em Língua Inglesa;
- 4º: maior nota no Exame Oral.
- 4.8. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de **23 a 27 de julho de 2018**, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Exame Escrito de Conhecimentos Específicos	23/07/2018	08:00 – 12:00
Exame de Suficiência em Língua Inglesa	23/07/2018	14:00 – 17:00
Divulgação dos resultados do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	24/07/2018	15:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	25 e 26/07/2018	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Exame Oral	27/07/2018	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Divulgação dos resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , do Exame Oral e do resultado final, com a classificação dos candidatos	30/07/2018	14:00

Observação: Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados em <http://pgmp.agro.ufg.br/>.

- 4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.
- 4.10. O não comparecimento a quaisquer das etapas de avaliação implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.
- 4.11. Os candidatos poderão solicitar à Coordenação do PGMP a realização do processo seletivo em outras localidades, desde que a Coordenação de outro Programa de Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias ou Biológicas, reconhecido pela CAPES, disponibilize local e pessoal para aplicação das provas do referido processo seletivo. Esta solicitação deverá ser encaminhada por e-mail à Coordenação do PGMP (corpgmp.ufg@gmail.com) até o dia **04/07/2018**, uma semana antes do final do período de inscrições (**11/07/2018**).
- 4.12. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.

- 4.13. Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGMP-UFG, em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais. Ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

5. Da matrícula

- 5.1. A Coordenação do PGMP-UFG estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo.
- 5.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Respective documentos originais das fotocópias apresentadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG para conferência;
 - b) Requerimento de matrícula;
 - c) Comprovante de conclusão de curso de Graduação, para os candidatos selecionados para o curso de Mestrado, ou de conclusão de curso de Mestrado, para aqueles selecionados para o curso de Doutorado.
- 5.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, a Comissão Administrativa do PGMP-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos aprovados para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

6. Das disposições gerais

- 6.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.
- 6.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- 6.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos seus componentes, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 6.4. Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado na Secretaria do PGMP-UFG.
- 6.5. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado à Secretaria do PGMP-UFG.
- 6.6. Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas do PGMP-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 6.7. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do PGMP-UFG.

Goiânia, 1 de junho de 2018.